



Transferências e subsídios recebidos

Município de Castro Marim

Ano: 2020

Euros								
Tipo de Receita	Disposições Legais (1)	Finalidade (2)	Entidade Financiadora (3)	Receita Prevista (4)	Receita Recebida (5)	Receita Prevista e não recebida (6) = (4) - (5)	Devolução ocorrida no exercício (7)	Observações (8)
Transf. correntes	Lei n.º 2/2020 de 31 de março	Fundo de Equilíbrio Financeiro	Direção Geral das Autarquias Locais	2 722 613,25	0,00	0,00		
Transf. correntes	Lei n.º 2/2020 de 31 de março	Fundo Social Municipal	Direção Geral das Autarquias Locais	111 848,00	111 848,00	0,00		
Transf. correntes	Artigo 26º. - A, da Lei 73/2013 de 12 de setembro	Partilhar com os municípios uma parte da cobrança deste imposto, no que ele mais se relaciona com o turismo.	Direção Geral das Autarquias Locais	116 155,13	116 155,13	0,00		
Transf. correntes	Protocolo com a Administração Central	Comparticipação de despesas com a Educação	Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares	149 020,83	155 572,21	0,00		
Transf. correntes	Programas de Contrato de Inserção +	Comparticipação de despesas no âmbito dos CEI+	Instituto do Emprego e Formação Profissional	23 608,52	23 608,52	0,00		
Transf. correntes	Lei n.º 147/99, de 1 de setembro	Apoio ao funcionamento da CPCJ	Comissão Nacional, Promoção dos Direitos das Crianças e Jovens	11 849,52	11 849,52	0,00		
Transf. correntes	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Agência para o desenvolvimento e Coesão, IP	99 303,00	62 087,37	37 215,63		
Transf. correntes	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Instituto de gestão Financeira da Segurança Social	44 606,00	40 215,85	4 390,15		
Transf. correntes	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Instituto do Emprego e Formação Profissional	18 240,00	1 594,43	16 645,57		
Total das Transferências Correntes				3 233 236,00	3 245 344,28	58 451,35		
Transf. de Capital	Lei n.º 2/2020 de 31 de março	Fundo de Equilíbrio Financeiro	Direção Geral das Autarquias Locais	295 400,00	310 180,00	0,00		
Transf. de Capital	Artigo 85.º, Lei 73/2013, de 12 Setembro	Compensação no âmbito da Participação nos impostos do Estado	Direção Geral das Autarquias Locais	414 560,00	202 805,00	211 755,00		
Transf. de Capital	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	2 279 474,24	454 222,51	1 825 251,73		
Transf. de Capital	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	1 206 879,00	65 774,91	1 141 104,09		
Transf. de Capital	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	1 659 950,00	373 013,14	1 286 936,86		
Transf. de Capital	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	280 252,00	47 776,75	232 475,25		
Transf. de Capital	Fundos Comunitários	Comparticipação em projetos comunitários	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP	391 986,00	13 029,92	378 956,08		
Total das Transferências Capital				6 528 501,24	1 466 802,23	5 076 479,01		
Total Subsídios				0,00	0,00	0,00		